



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

Edificações Licença Ambiental (níveis 5 e 6)

1. Descrição da Atividade:

Licenciamento Ambiental / Obra de Infra-Estrutura/ Construção Civil / Edificações.

É dividida em três fases: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), sendo que a Licença de Operação (LO) deverá ser renovada.

A Licença Prévia (LP) dá viabilidade ambiental para elaboração de projetos referentes à implantação do Empreendimento.

A Licença de Instalação (LI) autoriza o início dos serviços de limpeza, terraplanagem, drenagem, edificações, pavimentação e obras complementares referentes ao Empreendimento.

A Licença de Operação (LO) permite o funcionamento das instalações do Empreendimento.

O Órgão tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias, após a formalização do pedido para entrega da Licença, **desde que os documentos apresentados estejam de acordo e não haja nenhum impedimento para a realização da atividade.**

Se o empreendedor ingressar diretamente com a Licença de Operação (LO), tomando como parâmetro a fase do empreendimento, o mesmo terá que providenciar toda a documentação básica da Licença Prévia e Licença de Instalação.

A retirada da Licença é feita na Central de Atendimento com o Protocolo de abertura do Processo ou o Documento de Identificação do Empreendedor.

2. Documentação Necessária para obter a Licença

a. Licença Prévia

1.	DB	Requerimento de Licenciamento Ambiental Mod. IMAC
2.	DC	Publicação do Requerimento da Licença Ambiental no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária
3.	DB	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento
Pessoa Física		
4.	DB	CPF
5.	DB	RG
6.	DB	Comprovante de endereço
Pessoa Jurídica		



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

7.	DB	Contrato Social ou Declaração de Firma Individual
8.	DB	CNPJ
9.	DB	Ficha de Atualização Cadastral - FAC
10.	DB	CPF do representante legal
11.	DB	RG do representante legal
12.	DB	Comprovante de endereço do proprietário do Empreendimento
Órgãos Públicos		
13.	DB	CNPJ
14.	DB	Decreto de Nomeação do representante legal ou Diploma de Posse
15.	DB	CPF do representante legal
16.	DB	RG do representante legal
17.	DB	Comprovante de Endereço do representante legal
Procurador		
18.	DB	CPF do representante legal
19.	DB	RG do representante legal
20.	DB	Comprovante de Endereço do representante legal
21.	DB	Procuração Pública
Documentação Técnica		
22.	DB	Ante-Projeto ou Projeto Arquitetônico acompanhado do Estudo Preliminar e a respectiva ART
23.	DB	Certidão de Viabilidade Técnica expedida pela Concessionária de Água e Esgoto
24.	DC	Certidão de uso e ocupação do solo emitido pela Prefeitura do Município
25.	DC	Licença Ambiental para Supressão de Vegetação
26.	DC	Licença Ambiental Rural – LAR
27.	DC	Anuência do IPHAN ou FEM
28.	DC	Atestado Administrativo da FUNAI
29.	DC	Anuência da Capitania dos Portos.
30.	DC	Anuência do Ministério do Exército



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

b. Licença de Instalação

1.	DB	Requerimento de Licenciamento Ambiental Mod. IMAC
2.	DB	Publicação do Requerimento da Licença Ambiental no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária
3.	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento
Documentação Técnica		
4.	DB	Documentação de titularidade da área
5.	DB	Orçamento descritivo ou quantitativo de materiais
6.	DB	Cronograma físico
7.	DB	Projeto Arquitetônico completo acompanhado do Memorial Descritivo e da respectiva ART
8.	DB	Descrição da coleta, acondicionamento e disposição adequada dos resíduos da construção civil
9.	DB	Carta imagem, em escala apropriada, com a sobreposição do projeto urbanístico, com APP devidamente cotada em relação às áreas de intervenção contendo no mínimo 3 pontos georreferenciados e conhecidos como amarração.
10.	DB	Relatório Ambiental Simplificado - RAS, conforme Termo de Referência e acompanhado da respectiva ART.
11.	DC	Projeto de Esgotamento Sanitário acompanhado de memorial descritivo, dimensionamento e respectiva ART
12.	DC	Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário do canteiro de obras, contendo planta baixa, planta de cortes, planta de detalhes e dimensionamento incluindo justificativas e parâmetros adotados, sobretudo considerando o período da obra que contenha o maior número de operários; acompanhado da respectiva ART

c. Licença de Operação

1.	DB	Requerimento de Licenciamento Ambiental Mod. IMAC
2.	DB	Publicação do Requerimento da Licença Ambiental no Diário Oficial e Jornal de Circulação Diária
3.	DC	Comprovante de pagamento de serviços de licenciamento
Documentação Técnica		
4.	DB	Relatório de automonitoramento conforme modelo IMAC, acompanhado da respectiva ART
5.	DC	Laudo físico/químico/biológico do efluente (bruto e tratado).

OBSERVAÇÃO: Leia com atenção a Legenda/Nota



INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC

GOVERNO DO
ESTADO DO ACRE

Legenda

- DB - Documento Básico (documento imprescindível para protocolar o requerimento, sua falta implicará na recusa do pedido)
- DC – Documento Complementar (documento que depende de análise técnica e poderá ser solicitado após a formalização do processo)

Notas

- O requerimento da Licença posterior, não isenta o requerente da apresentação dos documentos que deveriam ter sido apresentados quando da solicitação da Licença anterior;
- Cópia(s) de documento(s) deve(m) ser apresentada(s) acompanhada(s) do original para que seja(m) autenticada(s) pelo Servidor do IMAC, ou autenticada(s) em Cartório;
- Outro(s) documento(s) poderá(ão) ser solicitado(s), de acordo com a especificidade/complexidade da atividade a ser desenvolvida;
- Na necessidade de apresentar RAS, PBA, RCA, PCA, EIA/RIMA, RAIAS, Projetos, Plano de Manejo ou outros documentos do gênero, sugerimos procurar o CREA ou o Conselho da respectiva classe para indicar profissionais habilitados;
- Apresentar o EIA/RIMA em 05 (cinco) cópias impressa e digital; os demais Estudos Ambientais em 03 (três) cópias impressa e digital;
- O croqui do empreendimento poderá ser elaborado pelo interessado sem a necessidade de contratação de profissionais, desde que atenda orientações do IMAC
- O Responsável Técnico deverá informar seu nome, titulação e nº do registro profissional junto ao seu respectivo órgão de classe, na ART.
- Quando o Processo de APAT (Plano de Manejo Florestal Sustentado) todas as cópias de documentos deverão estar autenticadas em cartório;
- Por motivo de força legal, os técnicos deste Instituto NÃO PODEM elaborar RAS, PBA, RCA, PCA, EIA/RIMA, RAIAS, Projetos, Planos de Manejo e etc;
- Dúvidas quanto ao preenchimento ou apresentação de documentos, procurar o Departamento/Divisão de Licenciamento Ambiental do IMAC para maiores esclarecimentos;

3. Cobrança do Licenciamento

Para cada fase do Licenciamento Ambiental (Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação e Licença de Operação – Renovação) existe a cobrança do custo:

- Custos de vistoria técnica
Varia de acordo com:
 - Distância entre o local em análise, e a sede do IMAC;
 - Tipo de transporte a ser utilizado pelos técnicos no deslocamento;
 - Quantidade de técnicos x dias necessários para avaliação do empreendimento.
- Custos do licenciamento
 - Porte do empreendimento (pequeno, médio ou grande)
 - Grau de degradação (impacto ambiental – baixo, médio e alto)
 - Documentação fotográfica.

4. Formulários para Preenchimento

- Requerimento para Licenciamento
- Modelo Publicação do pedido da Licença Prévia
- Modelo Publicação do pedido da Licença de Instalação
- Modelo Publicação do pedido da Licença de Operação
- Cadastro para Empreendimentos Aeroportuários
- Termo de Referência